



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 014/2007

Torna findos os efeitos da Deliberação CONSEP Nº 029/2005, que autoriza a realização do Curso de Extensão em Computação Gráfica Aplicada à Arquitetura e Engenharia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ARQ-001/2005, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Tornam-se findos os efeitos da Deliberação CONSEP Nº 029/2005, de 03 de fevereiro de 2005, que autoriza a realização do Curso de Extensão em Computação Gráfica Aplicada à Arquitetura e Engenharia, desativado após reformulação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 01 de fevereiro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 06 de fevereiro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA